

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.309 /

“CONVOCA A ‘XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 8.080/1990 e 8.142/1990, Leis Municipais 8.315/06 e 9.033/15, e Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde,

DECRETA:

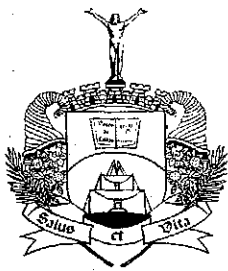
Art. 1º. Fica convocada a **“XIV Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas”**, a realizar-se em Poços de Caldas no dia 28 de julho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. A Conferência terá como objetivo propor diretrizes/propostas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período de 2018/2021.

Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regulamento a ser aprovado pela plenária da Conferência.

Art. 4º. A XIV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou por um (a) representante da Comissão Organizadora.

Art. 5º. A Conferência será organizada por Comissão Organizadora, indicada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e constituída pelos seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.309 - fl. 02/02 /

- I. José Carlos de Souza;
- II. Ana Paula Campos;
- III. Roseli Aparecida de Melo;
- IV. Andrea de Souza Breves;
- V. Edson Rui Costa;
- VI. Miriam de Fátima Cioffi Ayres;
- VII. Juliana Ferreira Bacelar.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12478, de 28/07/2017.